

Ilmo. Sr.
Vereador Euler Braga
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Av. Gov. Valadares, 594 - Centro
38610-000 – Unaí - MG

Nossa Referência: RC/PP –340/2009
Sua Referência: Ofício nº 373/GSC, de 10/12/2009
Assunto: Iluminação Pública

Data: 22/12/2009

Senhor Presidente:

Registramos o recebimento do ofício no qual V.Sa. solicita instalação de iluminação pública na Rua Capim Branco, bairro Barroca, nesse município.

Informamos que, por se tratar de projeto exclusivo de iluminação pública, o custo do serviço é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, conforme estabelece a Resolução 456, de 29/11/2000, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Orientamos o nosso Agente de Relacionamento com o Poder Público a entrar em contato com aquele órgão e apresentar as condições técnicas e comerciais necessárias ao atendimento pretendido.

À disposição de V.Sa., agradecemos.

Atenciosamente,

P/ *André*
Anderson Ferreira
Gerente de Relacionamento com Clientes Especiais do Poder Público da Distribuição

RECEBI 28/12/09

DESPACHO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DOU CIÊNCIA
<input type="checkbox"/>	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
<input type="checkbox"/>	ENCAMINHAR RESPOSTA
<input checked="" type="checkbox"/>	Cópia ao vereador auter do requerimento
EM 28/dez/2009	

*Vereador Euler Braga
PRESIDENTE*